



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000.

BINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº 006/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2449/2022, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 Gestão de Recursos Humanos				
3.1.90.11.00.00	1500	1	Vencimentos e Vant fixas-PC	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00.00	1500	2	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
31.90.94.00.00	1500	5	Indenizações e restit trabalistas	R\$ 30.000,00
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
3.3.90.33.00.00	1501	11	Passagem e desp c/locomção	R\$ 6000,00
			TOTAL	R\$ 86.000,00

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 Gestão de Recursos Humanos				
3.1.90.92.00.00	1500	4	Despesa de Exerc Anteriores	R\$ 55.000,00
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
3.3.90.47.00.00	1501	16	Obrigações tribut e contrib	R\$ 2.200,00
4.4.90.52.00.00	1500	1593	Equipam e Material Perman	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00	1501	21	Equipam e Material Perman	R\$ 3.800,00
			TOTAL:	R\$ 86.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de novembro de 2023

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente